



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.601, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Exonera o Sr. Adelar Kerber do cargo de
Secretário Municipal de Viação e Obras.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor Adelar Kerber do cargo de Secretário Municipal de Viação e Obras, código SM, nomeado pelo Decreto nº 7.578/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de novembro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 12/11/24, Edição 1567, Página(s) 3.